



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA • ESTADO DO TOCANTINS

Edição nº 486

• Ano III • Lei Nº 218/2021 de 24 de junho de 2021 • Abreulândia - TO, quinta-feira, 23 de novembro de 2023.

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....1

PORTARIA Nº 189/2023 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023 1

PORTARIA Nº 190/2023 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023 1

PORTARIA Nº 191/2023 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023 2

ATOS DA SECRETARIA DE SAÚDE.....2

PORTARIA Nº 057/2023 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023 2

PORTARIA Nº 058/2023 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023 2

PORTARIA Nº 059/2023 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023 2

PORTARIA Nº 060/2023 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023 3

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 189/2023 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

“Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) CLEIDSON LOPES DIAS, a empreender viagem à cidade de PARAISO/TO, para levar pneus inservíveis com veículo oficial do Município a empresa Reciclanip que dará destinação correta aos mesmos, no período de 23 de novembro de 2023.

Art. 2º - CONCEDER Meia diária no valor de R\$ 130,00 (Cento e Trinta Reais), totalizando um total de R\$ 130,00 (Cento e Trinta Reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 03.20.15.122.0011.2.024 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA – TO, 23 DE NOVEMBRO DE 2.023.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 190/2023 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

“Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2005.

R E S O L V E:

Art. 1º -) MANOEL FRANCISCO DE MOURA, a empreender viagem à cidade de PALMAS - TOCANTINS, para uma REUNIÃO SOBRE RESÍDUOS SÓLIDOS COM GESTORES DA RETL4 E RELT6, no período de 23 de novembro de 2023.

Art. 2º - CONCEDER meia (1/2) no valor de R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais), totalizando um total de R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 04.122.0003.2.003 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA – TO, 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal



THIAGO RIBEIRO DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 191/2023 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

“Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2005.

R E S O L V E:

Art. 1º -) EDNA MOURA NARCIZO MACHADO, a empreender viagem à cidade de PALMAS - TOCANTINS, para uma REUNIÃO SOBRE RESÍDUOS SÓLIDOS COM GESTORES DA RETL4 E RELT6, no período de 23 de novembro de 2023.

Art. 2º - CONCEDER meia (1/2) no valor de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais), totalizando um total de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 04.122.0003.2.003 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA – TO, 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal

ATOS DA SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 057/2023 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Saúde para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) CIRIO PIRES DE BRITO, Diretor Administrativo a empreender viagem a cidade de PALMAS-TO, para participar do Seminário para Fortalecimento da Atenção a Saúde (APS) do Tocantins, com ênfase na Imunização. No período 10 de Novembro de 2023.

Art. 2º - CONCEDER 1/2 diária no valor de R\$175,00 (Cento e setenta e cinco Reais), totalizando um total de R\$ 175,00

(Cento e setenta e cinco Reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 10.122.0019.2.042 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA – TO, 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 058/2023 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Saúde para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) JOSÉ CARVALHO DOS SANTOS, Agente Comunitário de Saúde a empreender viagem a cidade de PALMAS-TO, para participar do Seminário para Fortalecimento da Atenção a Saúde (APS) do Tocantins, com ênfase na Imunização. No período 10 de Novembro de 2023.

Art. 2º - CONCEDER 1/2 diária no valor de R\$150,00 (Cento e cinquenta Reais), totalizando um total de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta Reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 10.122.0019.2.042 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA – TO, 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 059/2023 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Saúde para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições

legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) Fernando Matheus Moura Alves, Agente de Endemias a empreender viagem a cidade de PALMAS-TO, para participar da VII reunião anual da rede de laboratórios entomoparasitológicos do estado do Tocantins e da II reunião técnica integrada de vigilância das arboviroses no estado do Tocantins . No período de 21 a 23 de Novembro de 2023.

Art. 2º - CONCEDER 2 diárias no valor de 300,00 reais (Trezentos reais) e ½ no valor de R\$150,00 (Cento e Cinquenta Reais), totalizando um total de R\$750,00 (Setecentos e Cinquenta Reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 10.122.0019.2.042 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA – TO, 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 060/2023 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Saúde para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) Dinamilton da Silva Lima, Diretor de Saúde Pública e Epidemiológica a empreender viagem a cidade de PALMAS-TO, para participar da VII reunião anual da rede de laboratórios entomoparasitológicos do estado do Tocantins e da II reunião técnica integrada de vigilância das arboviroses no estado do Tocantins. No período de 21 a 23 de Novembro de 2023.

Art. 2º - CONCEDER 2 diárias no valor de 350,00 reais (Trezentos e cinquenta reais) e ½ no valor de R\$175,00 (Cento e setenta e cinco Reais), totalizando um total de R\$875,00 (Oitocentos e Setenta e Cinco Reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 10.122.0019.2.042 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA – TO, 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

